

## **PORTARIA N.º 10/2016**

**31 de agosto de 2016**

Modifica coordenação de diretorias

O Advogado **ALEXANDRE DE SÁ DOMINGUES**, inscrito na Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, sob o n.º 164.098, eleito e empossado Presidente da 57.<sup>a</sup> Subseção de Guarulhos, da Seção de São Paulo, da Ordem dos Advogados do Brasil, com mandato para o triênio 2016/2018, no uso e gozo de suas atribuições legais e estatutárias, por meio desta portaria,

### **RESOLVE:**

**Artigo 01.º** - Que a DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER passará a ser coordenada pelo Diretor **Paulo Roberto Magalhães Junior** – OAB/SP N.º 190.752 e a DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS coordenada pela Diretora **Paula Cristina Fernandes** – OAB/SP N.º 154.947.

**Artigo 02.º** - Cópias desta Portaria deverão ser encaminhadas a todos os Presidentes, Vice-Presidentes e Membros das comissões integrantes das respectivas diretorias, por meio eletrônico, no e-mail constante no cadastro.

**Artigo 03.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, devendo ser registrada em livro próprio pela Sra. Secretária Geral, dando-se-lhe ampla divulgação pelos meios de que dispõe a Subseção.

**Artigo 04.º** - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ALEXANDRE DE SÁ DOMINGUES**

Presidente